



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI**  
**CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199**

Ofício Circular nº 187/2012-GC

Teresina, 26 de Junho de 2012.

**OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício expedido pelo Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul – SP em 14 de maio de 2012, referente ao Processo nº 565.01.2010.006262-0/000000-000 – FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, Ordem nº 698/2010, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí a **indisponibilidade dos bens**, ou seja, a não possibilidade, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, das seguintes pessoas:

**1. PACK LINE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.856.381/0001-08, inscrição estadual nº 636.294.000.119, com sede na Rua Paraíba, 227 – Centro – São Caetano do Sul-SP;

**2. ELLEN CHRISTINE CARDOSO DE ARAÚJO**, CPF 317.491.208-36;

**3. ELAINE RIOS CARDOSO DE ARAÚJO**, CPF 134.319.228-56

Informo, ainda, que na sentença datada de 28 de abril de 2012, foi decretada a falência de PACK LINE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA. e marcado o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou as divergências quanto aos créditos relacionados, bem como fixado o termo legal no 90º (nonagésimo) dia anterior à data do protesto, ou seja, 11 de janeiro de 2010.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente ao juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul – SP, sito na Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09581-540 – Tel: 4238-8100-ramal 247 – Fax: 4238-8863 – email: saocaetano6cv@tjstj.jus.br, usando como referência o Processo nº 565.01.2010.006262-0/000000-000, Ordem nº 698/2010 .

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**  
*Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí*